Página 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portaria

Considerar nomeada, a contar de 01/03/2009, Mariana Vaz de Souza para o cargo de Assistente A, CC-2, do Grupo Executivo do Caminho Niemeyer, em vaga decorrente da exoneração de Rosana da Costa Lima, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 3020/2009).

Despacho do Prefeito

Proc. nº 10/038/2009 - Autorizo

Corrigendas

Nos despachos do Prefeito publicados no dia 29.4.09 - onde se lê: Proc. 180/230/2009 leia-se: Proc. 180/250/2009.

Na Portaria n° 3019/2009 publicada no dia 29.4.09 – onde se lê: Mario José Fernandes Rodrigues de Souza, leia-se: Mario José Fernandes Rodrigues de Sousa

Na Portaria n° 2899/2009 publicada no dia 09.4.2009 – onde se lê: Jorge Oliveira Marques, leia-se: Jorge de Oliveira Marques.

Na Portaria nº 2983/2009, publicada em 28/04/2009, onde se lê: Portaria nº 1785/2009, leia-se: Portaria nº 1785/2008.

Na Portaria n° 2858/2009 publicada no dia 08.4.2009 - onde se lê: Paulo de Tarço Balzana, leia-se: Paulo de Tarso Balzana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria 078/2009 - Processo 200/0450/2009

Edital de Citação

Citada: Valquíria Nunes Santos Campbel, Médica, matrícula 436574-8.

Criada. Valquina Nories Santos Campoel, Medica, maricula 456574-5. Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Portaria 081/2009 - Processo 90/0062/2009

Edital de Citação

Citado: Leandro Paiva Ferreira, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 237.820-6.
Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85;
Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 dias; Fundamentação legal: art. 241, § 2° e § 4° da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987 – 5° andar; Horário: 09:00 as 17:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente
30/2489/09 – Conserv. Peças e Serviços Ltda; 30/24097/08 – Fonseca Decorações Ltda; 30/2227/09 – AMJ Materiais de Elétricos Ltda. ME. 30/5476/09 – Galtec Galindo Técnica Contabilidade Ltda.; 30/6019/09 – Provas & Provas S/C Ltda. ME; 30/5586/09 – Transmonteiro Ltda.; 30/4154/09 – Hortfruti Mercearia Aliança Ltda. ME; 30/4405/09 – JFP3 Programas Projetos e Processos Ltda.; 30/6203/09 – Sheila Car Automóveis Ltda.; 30/3431/09 – J Coelho Fix Comércio de Peças Ltda.; 30/1763/09 – Terra Contabilidade Ltda.; 30/6824/09 – Access to English Couarse Ltda. – Julgado procedente a impugnação, deferida a opção pelo simples nacional, a partir de 01.01.2009.

30/2551/09 - Padaria e Mercearia do Nelson Ltda. - Julgado procedente a impugnação, deferida a opção pelo simples nacional, a partir de 16.9.2008.

Corrigenda

Na publicação do dia 29.4.09 - Fiscalização de Tributos, despacho do Superintendente onde se lê: Processo 30/60189/09, leia-se: Processo 30/60189/08.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Proíbe o uso de falta abonada ou qualquer outro tipo de falta sem justificativa legal nos dias 30/04/09, 01, 02, 03 e 04 de maio de 2009. O não cumprimento da determinação acarretará em punição prevista no Estatuto do Funcionário Público Municipal, Lei 531/85 (Portaria n° 153/2009)

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Altair Bittencourt Guimarães, no bairro Viçoso Jardim, no dia 03.5.2009 das 10:00 as 17:00, para realização de evento social "Ação entre Amigos". Processo 530/0470/2009 (Portaria n° 154/2009).

Interdita o tráfego de veículos, sito a Rua Prefeito João Batista da Costa Sobrinho, trecho compreendido entre as ruas Dr. March e Ismênia Silva da Cunha, no bairro Tenente Jardim, de 23 a 28.6.2009 das 18:00 as 24:00, para realização de evento religioso "Festa de São João Batista". Processo 530/0466/2009 (Portaria n° 155/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos, para realização de evento religioso "Procissão de São João Batista", ao longo de seu trajeto, formado pela Rua Dr. March, trecho entre os números 498 e 682, no bairro Tenente Jardim no dia 28.6.2009, a partir das 16:00. Processo 530/0466/2009 (Portaria n° 156/2009).

Adota as seguintes medidas para a realização de evento social "V Corrida e Caminhada do Dia das Mães", no dia 10.5.2009: I – Interdita o tráfego de veículos sito a Av. Visconde do Rio Branco, trecho compreendido

entre a Concha Acústica e a Rua Alexandre Moura, das 07:00 as 09:30, para concentração dos participantes;

dos participarites; II – Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos nos logradouros abaixo relacionados, no mesmo dia das 07:00 as 10:30, para desenvolvimento da corrida: Av. Visconde do Rio Branco, Av. Alexandre Moura, Rua Coronel Tamarindo, Av. Gal. Milton Tavares de Sousa Mendes, Av. Almirante Benjamin Sodré, Av. Engenheiro Martins Romeo, Praia João Caetano, Av. Jornalista Alberto Francisco Torres, Estr. Leopoldo Fróes, Av. Quintino Bocaiúva. Proc. 530/0381/2009 (Portaria nº 157/2009).

Autoriza a interdição, parcial, do trânsito de veículos para realização de evento religioso "Procissão de São José Operário", ao longo de seu trajeto, formado pela Trav. Luis Nascimento Lopes, Rua São Januário e Rua Henrique Lage, no bairro Fonseca, no dia 01.5.2009 a partir das 08:00. Processo 480/0020/2009 (Portaria nº 160/2009).

Interdita o tráfego de veículos sito a Rua Jornalista Sardo Filho, em seu trecho final, a partir do cruzamento com a Rua Engenheiro Fábio Goulart, no dia 04.5.2009 das 07:00 as 12:00 para realização de serviços de limpeza da rede de esgoto. Processo 530/0492/2009 (Portaria nº 161/2009).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art 1º - Promover a Progressão Funcional por Titulação, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15 e 16 da Lei 2.307/06, de 19 de janeiro de 2006; o que dispõe a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006 e o pronunciamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no Processo TCE-RJ no

228.977-5/06, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Progressão Concedida
235.202-9	210/0640/09	NS
234.389-5	210/0673/09	NM
219.707-7	210/0683/09	ESP
235.404-1	210/0722/09	NS
235.406-6	210/0717/09	ESP
235.327-4	210/0701/09	ESP
235.430-6	210/0715/09	NS
234.198-0	210/0819/09	NS
235.418-1	210/0832/09	NM
233.965-3	210/0926/09	ESP
233.209-6	210/0927/09	ESP
233.718-6	210/0907/09	ESP
233.996-8	210/0956/09	NS
235.395-1	210/0946/09	NS
220.402-2	210/992/09	NS
234. 725-0	210/1019/09	ESP
235. 019-7	210/1083/09	ESP
235.401-7	210/0751/09	NM
234.394-5	210/1100/09	NS
233.672-5	210/1113/09	NS
235.371-2	210/1114/09	NS
234.751-6	2101136/09	ESP
229.953-5	210/1169/09	NS
234.442-2	210/1173/09	ESP
229.138-3	210/1197/09	NS
232.920-9	210/1210/09	ESP
233.403-5	210/1240/09	ESP
218.615-3	210/1230/09	ESP
234.436-4	210/1327/09	ESP
235.181-5	210/1321/09	ESP
232.708-8	210/1348/09	ESP
233.981-0	210/1349/09	ESP
229.372-8	210/1347/09	ESP
235.309-2	210/1382/09	ESP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITEROI - CLIN Despacho da Presidência

Homologo o resultado do julgamento da licitação realizada pelo Convite nº 07/09, adjudicando o seu objeto à empresa Sanemat Com. de Mat. de Construção Ltda EPP, vencedora do item 01, e único, com o valor unitário de R\$ 3.698,00; referente à aquisição

de caçamba estacionárias para poliguindaste da Cia. Proc Adm. 520/0191/09.

Contrato 23/09. Celebrado entre a CLIN – Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, e a empresa Star Info Serviços de Informática Ltda Objeto: implantação e serviço de manutenção mensal do sistema de contabilidade "Radar Contábil" e do sistema de controle patrimonial "MT Patrimonial". Proc. Adm. 520/0394/09

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Atos do Presidente

PORT. Nº. 591/2009 – Designar a contar de 01/04/09, Rodrigo Coutinho de Lacerda Botelho, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Rios e Canais, da Diretoria de Manutenção.

PORT. №. 592/2009 – Dispensar José Carlos Barcelos Gebara, da função de Chefe da Divisão de Rios e Canais, da Diretoria de Manutenção, a contar do dia 01/04/2009.

PORT. №. 593/2009 – Designar a contar de 01/04/09, José Carlos Barcelos Gebara, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Industrial, da Diretoria de Manutenção.

Aviso Tomada de Preço nº 14/09 Nova Data

Nova Data

OBJETO: Construção de Unidade de Saúde no Morro Alarico de Souza, neste Município;
DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA: Dia 18 de maio de 2009, às 11:00 horas, na
sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura
Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da
Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o
terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e
minuta poderão, a critério da EMUSA, ser disponibilizados para visualização nos sites:
www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser
advurido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço
supracitado. onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA e pela CPL. (21) 2622-2006- ramal 207. Niterói, 28 de abril de 2009. José Roberto V. Mocarzel - p/Presidente.

Aviso Tomada de Preço nº 19/09

Tomada de Preço nº 19/09

OBJETO: Complementação das obras da casa das meninas do Município de Niterói; DATA, HORA E LOCAL: Dia 19 de maio de 2009, às 11:00 horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - RJ.; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser visualizados nos sites: www.niteroi.rj.gov.br e www.imprensa.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser adquirido na sede da EMUSA, sob o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), no endereço supracitado, onde poderão ser prestados esclarecimentos pela Diretoria de Operações da EMUSA. (21) 2622-2006 ou 2622-2035 ramal 207. Niterói, 28 de abril de 2009. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente. Mocarzel - p/Presidente.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de **Convite/Cose nº. 026/2009**, que visa a contratação de empresa para a execução das obras e/ou serviços de Potografías para Acompanhamento e Registro das Obras Pertinentes às Edificações que compõem o Caminho Niemeyer, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Fashion Book Studio Fotográfico Ltda – CNPJ: 01.998.373/0001-66, pelo valor global de R\$ 36.000,00, com condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Niterói, 28 de abril de 2009. Proc. nº. 510/2215/2009.

> NITERÓI PREV. Atos da Diretoria de Benefícios

Página 3

Processo nº 310-3085/08. Na PORTARIA NDB N.º 27/2009, publicadas no Jornal O FLUMINENSE em 25/04/2009, onde se lê: " ... esposo ..." leia-se: "...companheiro...".

Jose João Zeghi Neto - Diretor de Benefícios do NITEROI PREV